



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 161/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S		
10.304.0025.2.098000 Manutenção da Vigilância Sanitária		
- FONTE DE RECURSOS 01510		
5563/ 3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S		
10.304.0025.2.098000 Manutenção da Vigilância Sanitária		
- FONTE DE RECURSOS 01510		
5578/ 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB		20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / julho / 20 12

DE Nº 9531

UMUARAMA, 19 / julho / 20 12

Bruno O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO